



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 037/2017

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2017

OBJETO: Aquisição de 15 Metros de cabo HDMI, 15 Metros de Extensão Elétrica, 9 metros de Cabo P10, mono + P2 Stereo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: ELETRÔNICA E INFORMÁTICA BRASIL

UMUARAMA - PR

CNPJ N.º 04.459.281/0001-04

Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 008/2017 de 27/07/2017.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 31 de Outubro de 2017


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

www.ilustrado.com.br

SUAS - Bloco de Gestão Prog. Bolsa Família	30/10/17	21.258,20
TOTAL REPASSE		1.430,00
UNIÃO - Itens Desoneracao - LC 87/96	31/10/17	1.430,00
TOTAL REPASSE		5.933,09

Alto Paraíso, 31 outubro de 2017.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RODOVIÁRIOS

MBIENTE E TURISMO:

ÇÃO:

EGISLATIVO MUNICIPAL:

DADE CIVIL:
DISTINTOS:
VAL SUSTENTÁVEL

DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:
ADA:

HABIT: COLINA VERDE:

INO:

ADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADAS NAS ALÍNEAS ACIMA:

bes da Lei Municipal nº 572/2009, de 22.12.2009.
lido, será sem ônus para o Município, sendo considerados
i, permitindo uma recondução.
i publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº
i 24 dias do mês de outubro de 2017.

ENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ue irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Aljeimento,
ecas do vestiário, lavanderias, tinturarias, toalheiras e sei
cipio de Cruzeiro do Oeste/PR.

NTO DE LICENÇA PRÉVIA

24.863.288/0001-96 toma
P. a Licença Prévia para
ntada ROD PR 323 KM 01 -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
CNPJ nº 78.202.187/0001-28
R. São Francisco, 110 - Centro - Alto Piquiri - Paraná - CEP 87580-000
www.cmaaltopiquiri.pr.gov.br cmaalpi@hotmail.com
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2017
RESOLUÇÃO Nº 002/2017
Autoriza viagem e concede diárias.
Art. 1º - AUTORIZAR o vereador WILSON FELIPE CRUVINEL a viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2017, em missões oficiais, para acompanhar o trabalho de fiscalização das atividades das agências a serem implantadas no município.
Art. 2º Este Ato de Câmara entrará em vigor na data de sua publicação.
OUBRO DE 2017.
DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de
WILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 037/2017
ANÁLISE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
DISPENSA Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PZ Sítio:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
CNPJ Nº 17.126.807-07 - CEP 87630-000 - ICARAIMA - PR
FUNDAÇÃO Nº 001/2017
FUNDAMENTAÇÃO: Emissão de Licitação; Art. 24º, inciso II.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
UMIARAMA - ELETRÔNICA E INFORMÁTICA BRASIL
CNPJ Nº 04.459.281/0001-04
ANÁLISE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo, empenhado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 008/2017 de 27/07/2017.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Prestação de contas: Até 31 de Outubro de 2017.
Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE 1º Secretário
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
Presidente

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVOEMBRO DE 2017.

Cláusula Seguintes: Os Contratantes se comprometem com o artigo 56-I c/c Art 65 - Inciso II e III do Regulamento nº 04, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica, em conformidade com o artigo 56-I c/c Art 65 - Inciso I e II do Regulamento nº 04, de 15 de maio de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Contratante
Prefeito Municipal
Testemunhas:
Gerardo Abadia Rezende Filho Zanco
Presidente de Associação
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 138, § 3º, da Lei nº 10.895, com alterações posteriores, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 113/2017,
E OUV: Ter o servidor José Aparecido da Silva, matrícula nº 2.035, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras - Nivel 24, Especial de 77 (setenta e sete) dias, sendo 03(três) dias referente ao quinquênio 2004-2009 e 74(setenta e quatro) dias referente quinquênio 2009-2014, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 de novembro de 2017.
Edifício do Paço Municipal, em 30 de Outubro de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2017-PMP
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Licitação para aquisição de material de limpeza para o Município de Perobal, Estado do Paraná, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição (contratação) de empresa objetiva, para execução de serviços de limpeza discriminados:
POSTER: Contratação de empresa objetiva para execução de serviços de limpeza discriminados:
07-9432281, ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, com os procedimentos previstos no Convênio nº 07/2013, do Programa de Gestão Solo e Água em Microbacias, firmado entre a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Pr, Inc. e o município de Perobal, Estado do Paraná.
DATA DA ABERTURA: Quinta-Feira, 16 de novembro de 2017 - HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10320/02, Lei 869/63, Lei Complementar nº 123/2008, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Comparações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço eletrônico www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitação ou pelo fone: 44-38258300, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 9h às 17h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 26 de outubro de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
RAQUEL S. M. PEREIRA
Progera

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 21/2017.
SJMULA: Dispo sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear CAMILLA BORRASCA ARAUJO, portadora do RG: 10.358.896-0 SSP/PR e CPF: 075.185.569-51, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o Cargo de Médico Veterinário, C/H 20 horas, devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paco Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 31 dias do mês de novembro de 2017.
JOÃO BATISTA FACHECO
Prefeito Municipal